CARTA REGIA.

GOvernadores do Reino de Portugal, e dos Algarves. = Amigos. Eu ELREI vos Envio muito Saudar, como aquelles que amo e prezo. Exigindo a execução do novo Regulamento, que Eu Houve por bem Mandar formalizar para a organização do Exercito de Portugal, que daqui em diante se proceda a frequentes Inspecções nos Corpos de Milicias; não sendo conciliavel o desempenho desta laboriosa commissão, que deve ter lugar em toda a extensão do Reino, com o das obrigações inherentes ao Cargo de Secretario do Governo, que está exercendo o Tenenre General D. Miguel Pereira Forjaz, Inspector Geral de Milicias; não querendo privar-Me da continuação dos muito importantes Serviços, que Me tem feito o mesmo D. Miguel Pereira Forjaz, no exercicio do sobredito Cargo de Secretario do Governo: Sou Servido Determinar, que seja interinamente encarregado da Inspecção de Milicias, e sómente em quanto durar aquelle impedimento do referido Inspector Geral, o Tenente General Agostinho Luiz da Fonseca; e Determino, que por esta incumbencia perceba vantagens iguaes ás que ora Mando dar ao mesmo Inspector Geral pelo novo Regulamento de organização do Exercito. O que Me pareceo participar-vos para vossa intelligencia, e para que assim o façaes executar. = Escrita no Palacio do Rio de Janeiro em 28 de Junho de 1816. = REI com guarda. = Para os Governadores do Reino de Portugal, e dos Algarves.

bCB
P8539
1816
13

71-246-133
Wormser
Oct 70

CARTA REGIA.